



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº. 09, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2025 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/decretos>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º – Conceder **três** (03) diárias com pernoite ao Vereador **Dilhermando Carlos Marcon** para a cidade de **Brasília/DF**, entre os dias **primeiro e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, para participar de audiências de interesse do Legislador na Capital Federal.

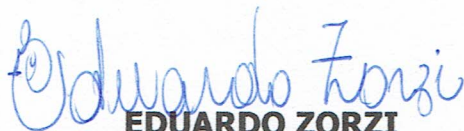
Art. 2º – Conceder **três** (03) diárias com pernoite ao Vereador **Sérgio Antônio Fortes da Silva** para a cidade de **Brasília/DF**, entre os dias **primeiro e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, para participar de audiências de interesse do Legislador na Capital Federal.

Art. 3º – Conceder **indenização de despesa** por uso de veículo próprio (**Chery Cielo 1.6 Hatch, ano dois mil e onze, placa IRO-5227**) ao Vereador **Sérgio Antônio Fortes da Silva**, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2025, considerando o uso de **gasolina comum** ao valor de **R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao deslocamento de **Rondinha ao aeroporto de Porto Alegre**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


EDUARDO ZORZI

Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO

Secretária